



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região

CÉLIO HORST
WALDRAFF
16/05/2025
TRT9

Vetor nº 324888 - Colegiado - Grupo de Trabalho para estudar meca...

ATO Presidência 090/2025 (ID 14597004)

..

Ato Presidência nº 90, de 14 de maio de 2025

Altera o ATO PRESIDÊNCIA Nº 214/2024, que instituiu o Grupo de Trabalho para estudar mecanismos viáveis à implementação da equivalência de carga de trabalho para magistrados(as) do primeiro grau de jurisdição, no âmbito do TRT da 9ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- o Ato Presidência Nº 214/2024, que instituiu o Grupo de Trabalho para estudar mecanismos viáveis à implementação da equivalência de carga de trabalho para magistrados(as) do primeiro grau de jurisdição, no âmbito do TRT da 9ª Região;
- o Ato Presidência nº 27, de 10 de fevereiro de 2025, que renovou a vigência do Grupo de Trabalho para estudar mecanismos viáveis à implementação da equivalência de carga de trabalho para magistrados(as) do primeiro grau de jurisdição, no âmbito do TRT da 9ª Região;
- o teor do Despacho SGP (ID 14538779), que indica substituto a membro do Grupo aposentado;
- a Resolução 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;
- a Resolução 207, de 15 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistradas(os) e Servidoras(es) do Poder Judiciário;
- a Recomendação 149, de 30 de abril de 2024, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda a instituição de mecanismos que assegurem a equivalência de carga de trabalho para magistradas(os) do primeiro grau de jurisdição em termos quantitativos e qualitativos;
- a Resolução 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT; e

- a Política Presidência nº 64, de 19 de agosto de 2022, que estabelece regras para constituição, funcionamento e extinção de Órgãos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.



RESOLVE

Art. 1º Alterar o Art. 2º, inciso IX, para que passe a constar com a seguinte redação:

"IX - servidor lotado na Presidência deste Tribunal, Regis Kazuo Mori, para atuar como secretário do Grupo de Trabalho."

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÉLIO HORST WALDRAFF
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região



Documento "ATO Presidência 090/2025", no sistema Vetor, processo "Colegiado - Grupo de Trabalho para estudar mecanismos viáveis à implementação da equivalência de carga de trabalho para ... (Nº 324888)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.KYGCW.LPWPG no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado